



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Processo nº SEI-150013/000868/2024

Em observância ao item 12 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica aprovado e validado o resultado da avaliação da Prova de Conceito, com fundamento na Nota Técnica nº 08/2026 (DOC SEI nº 133303426) e na Ata de Reunião Conclusiva (DOC SEI nº 133315049), ambas elaboradas pela Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, que considerou satisfatória a amostra de equipamentos físicos do tipo *Video Lottery Terminals* – VLTs, apresentada para fins de comercialização e operação online dos serviços públicos lotéricos, da Loja Sports Bar /VLT localizada no Mercado Municipal de Niterói, na Avenida Feliciano Sodré, 488, Lojas 69 e 70, Centro - Niterói - RJ objeto do presente Processo de Credenciamento.

Oportuno salientar que foi reiterado à empresa Credenciada que permanece a obrigação de apresentação de novas certificações emitidas por Laboratórios Internacionais de Testes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade, bem como a submissão a nova Prova de Conceito sempre que houver alterações em código-fonte ou componentes críticos dos equipamentos, nos termos dos itens 1.1.3 e 1.1.4 do Anexo I.

A aprovação ora formalizada destina-se à comprovação do atendimento, pela empresa **TO ALL GAMES OPERAÇÕES LOTÉRICAS LTDA**, aos requisitos legais, técnicos e operacionais previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2023 e no Decreto Estadual nº 49.804/2025 e em seus respectivos anexos para exploração de equipamentos físicos, VLT's na autorização concedida pela LOTERJ, ficando expressamente consignado que qualquer alteração nos modelos de *hardware* ou atualização, modificação ou substituição dos *softwares* homologados ensejará a obrigatoriedade de submissão a nova avaliação técnica, mediante realização de Prova de Conceito complementar.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.

FABÍOLA ESTEVES ROCHA

Presidenta

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Esteves Rocha, Presidenta**, em 02/06/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6),  
informando o código verificador **133319864** e o código CRC **ACDB5070**.

---

**Referência:** Processo nº SEI-150013/000868/2024

SEI nº 133319864

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: